



PROCESSO Nº 894/16

PROTOCOLO Nº 14.107.912-3

PARECER CEE/CES Nº 111/16

APROVADO EM 18/10/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design Gráfico - Bacharelado, da UEL.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 401/16, de 01/08/16 (fl. 122) e Informação Técnica nº 172/16-CES/Seti (fl. 121), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 254/16-R/UEL, de 30/05/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design Gráfico - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Design Gráfico - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento de curso por meio do Decreto Estadual nº 2048, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/11, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 70/11, de 07/06/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 20/07/11 até 20/07/16.

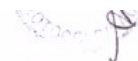


PROCESSO Nº 894/16

O projeto político-pedagógico do curso, aprovado pela Resolução nº 073/15-Cepe/CA/Uel, de 04/11/15 (fls. 26 a 31), em vigor a partir do ano letivo de 2016, apresenta as seguintes características: carga horária de 3.210 (três mil e duzentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 35 e 36)

DESIGN GRÁFICO



TURNO: MATUTINO

DURAÇÃO: MÉDIA 4 ANOS - MÁXIMA 8 ANOS

SISTEMA ACADÊMICO: SERIADO ANUAL

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6ART052	HISTÓRIA DA ARTE	A	60	0	0	60
6DGN125	SINTAXE VISUAL	A	0	0	60	60
6DGN126	TÉCNICAS DIGITAIS	A	0	0	60	60
6MAT073	DESENHO GEOMÉTRICO	A	15	0	45	60
6ART051	DESENHO DE OBSERVAÇÃO E EXPRESSÃO	1S	0	0	30	30
6DGN124	FUNDAMENTOS DO DESIGN	1S	30	0	0	30
6DGN127	TEORIA E PRÁTICA DA COR	1S	0	0	30	30
6DGN128	ILUSTRAÇÃO	1S	0	0	30	30
6DGN129	SEMINÁRIOS INTRODUTÓRIOS AO DESIGN	1S	60	0	0	60
6ART053	TEORIA DA PERCEPÇÃO	2S	30	0	0	30
6ART054	GRAVURA	2S	0	0	30	30
6DGN130	NARRATIVAS GRÁFICAS	2S	0	0	30	30
6DGN131	PLÁSTICAS	2S	0	0	30	30
6DGN132	PRODUÇÃO GRÁFICA I	2S	0	0	30	30
6DGN133	DESIGN DE SUPERFÍCIE	2S	0	0	90	90
Total			195	0	465	660

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6DGN135	ANIMAÇÃO 2D	A	0	0	60	60
6DGN136	MODELAGEM E RENDERIZAÇÃO 3D	A	0	0	60	60
6DGN137	TIPOGRAFIA	A	0	0	60	60
6DGN139	ERGONOMIA VISUAL	A	0	0	60	60
6NIC152	SEMIÓTICA APLICADA AO DESIGN	A	60	0	0	60
6ART055	FOTOGRAFIA	1S	0	0	30	30
6DGN134	PROCESSO DE DESIGN	1S	30	0	0	30
6DGN138	PRODUÇÃO GRÁFICA II	1S	0	0	30	30
6DGN140	DESIGN INSTITUCIONAL	1S	0	0	90	90
6DGN143	SINALIZAÇÃO	1S	0	0	90	90
6CIN035	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	2S	30	0	0	30
6DGN141	DESIGN FOTOGRÁFICO	2S	0	0	30	30
6DGN142	DESIGN INFORMACIONAL	2S	0	0	30	30
6DGN144	TRANSMÍDIA	2S	0	0	90	90
6SOC137	ANTROPOLOGIA E CULTURA	2S	30	0	0	30
Total			150	0	630	780



PROCESSO Nº 894/16



TURNO: MATUTINO

3ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6DGN148	INTERFACE DIGITAL	A	0	0	60	60
6DGN145	PSICOLOGIA DO USUÁRIO APLICADA AO DESIGN	1S	30	0	0	30
6DGN146	PRODUÇÃO E ANÁLISE DA IMAGEM	1S	0	0	30	30
6DGN147	EDITORIAÇÃO	1S	0	0	30	30
6DGN149	DESIGN E CULTURA	1S	30	0	0	30
6DGN150	DESIGN EM MOVIMENTO	1S	0	0	30	30
6DGN151	PLANEJAMENTO VISUAL	1S	0	0	30	30
6DGN152	DESIGN DIGITAL	1S	0	0	90	90
6DGN153	DESIGN PROMOCIONAL	1S	0	0	90	90
6DGN154	DESIGN E SUSTENTABILIDADE	2S	30	0	0	30
6DGN155	EMBALAGEM	2S	30	0	0	30
6DGN156	SEMINÁRIOS DE PESQUISA E PROJETO	2S	60	0	0	60
6DGN157	DESIGN EDITORIAL	2S	0	0	90	90
6DGN158	MÍDIAS MÓVEIS	2S	0	0	90	90
Total			180	0	540	720

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	Total	
6EST629	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (DGN)	A	0	0	240	240
6TCC620	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DGN)	A	120	0	120	240
6DGN159	MARKETING, INOVAÇÃO E TENDÊNCIA	1S	0	0	30	30
6DGN160	DESIGN DE INTERFACE	1S	0	0	30	30
6DGN161	GESTÃO DO DESIGN	1S	0	0	30	30
6DGN162	GESTÃO E EMBALAGEM	1S	0	0	90	90
6DGN163	SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE MERCADO E DESIGN	1S	60	0	0	60
6PRI055	ÉTICA PROFISSIONAL E DIREITO AUTORAL	1S	30	0	0	30
Total			210	0	540	750

OBSERVAÇÕES:

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 300 horas em Atividades Acadêmicas Complementares, resultando em uma carga horária total para o curso de 3210 horas.

Desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso, as atividades Acadêmicas Complementares (AAC) serão registradas no Histórico Escolar do estudante dentre as modalidades abaixo e com as respectivas cargas horárias máximas:

I- Projetos de Pesquisa, de Pesquisa em Ensino, de Extensão e Integrados - 120h

II- Programas de extensão e de formação complementar - 120h

III- Disciplinas Eletivas ou Disciplinas Especiais - 60h

IV- Monitoria Acadêmica - 30h

V- Cursos de Extensão - 30h

VI- Eventos - 60h

VII- Estágios curriculares não obrigatórios - 120h

b) A atividade acadêmica de Libras - Língua Brasileira de Sinais será ofertada como disciplina especial e a carga horária cumprida será registrada no histórico escolar do estudante como AAC - Atividade Acadêmica Complementar.



PROCESSO Nº 894/16

1.4 Objetivos do Curso

Objetivo Geral

Formar profissionais em Design Gráfico visando desenvolver a capacidade projetual analítica e sistêmica, crítica e expressiva, integrada à realidade contemporânea.

Objetivos Específicos

- Aplicar fundamentos teóricos e atividades práticas para atuar nas fases metodológicas do projeto de produtos gráficos;
- Determinar as necessidades humanas e dos sistemas produtivos, assim como sua relação;
- Propiciar ao discente sua integração no sistema socioeconômico e cultural da região;
- Sensibilizar o discente para questões ambientais e sociais, tornando-o mais participativo e atuante para estas questões, levando em consideração estes fatores em seus projetos;
- Desenvolver a capacidade analítica, crítica, técnica, criativa e expressiva;
- Interpretar a realidade contemporânea;
- Aplicar à prática projetual aspectos ergonômicos, culturais, econômicos, sociais, tecnológicos e estéticos;
- Apontar soluções de comunicação visual para problemas e oportunidades de comunicação e informação;
- Desenvolver a capacidade de análise, reflexão e síntese proveniente das atividades de pesquisa;
- Coordenar, sintetizar e aplicar a metodologia de projeto com características práticas, estéticas e simbólicas, visando a criação de produtos tangíveis e digitais. (fl. 22)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O perfil profissional do Designer Gráfico formado pela UEL possui formação generalista, humanista, com visão crítica e sistêmica, capacidade de utilização de tecnologias e é habilitado a desempenhar atividades de caráter técnico, científico e criativo, visando à concepção, desenvolvimento e solução de projetos de comunicação e informação visual, agregando valor, diferencial e inovação a produtos e serviços gráficos, impressos, digitais e outros suportes diversos.

O processo de formação ocorre segundo os seguintes aspectos:

- manifesta a sensibilidade criadora e transformadora do homem em face do meio.
- manipula processos e modelos de desenvolvimento, representando a estrutura de criação e projeto, com o objetivo de solucionar problemas da sociedade.
- atua de forma estratégica e sistêmica para integrar-se e adaptar-se ao mercado, suas necessidades e tendências;



PROCESSO Nº 894/16

- readequa soluções formais consagradas pelo consumo e pelos meios de comunicação, aplicando a criatividade e a construção do conhecimento;
- estimula as interações com outras áreas do conhecimento, criando novas “subáreas” resultantes destas interseções, que não se encontram ainda plenamente definidas nos seus aspectos acadêmicos e profissionais. (fl. 23)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 10, o professor Rogerio Zanetti Gomes, graduado em Desenho Industrial (1988) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR), mestre em Desenho Industrial (2009) pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) e doutor em Desenho Industrial (2016) pela Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 25 (vinte e cinco) professores, sendo 13 (treze) doutores, 09 (nove) mestres e 03 (três) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 15 (quinze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas), 03 (três) CRES¹-Tide, 01 (um) CRES- Integral e 03 (três) CRES/Regime Parcial. (fls. 39 e 40)

1 CRES: Contrato em regime especial.



PROCESSO Nº 894/16

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO				RELAÇÃO FORMANDO/INGRESSANTES	
ANO (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados
2015	280	20	14	20	18
2014	322	20	16,1	20	9
2013	274	20	13,7	20	14
2012	334	20	16,7	20	14
2011	260	20	13	20	17

2. Mérito

O curso de graduação em Design Gráfico - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 42.

A oferta da disciplina de Libras nos cursos de bacharelado da instituição é regulamentada pela Resolução nº 056/15, de 03/09/15-Cepe/UEL.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual entende esta Câmara que o atendimento à referida deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.



PROCESSO Nº 894/16

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design Gráfico - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 21/07/16 até 20/07/21, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.210 (três mil e duzentas e dez) horas, regime de matrícula seriado anual, 20 (vinte) vagas anuais, turno de funcionamento matutino e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 18 de outubro de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE